

## DECRETO LEGISLATIVO 018/2026 - DECRETA LUTO OFICIAL SENHOR MANOEL PINHEIRO DE SOUZA

Decreto Legislativo 018/2026

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento do Senhor Manoel Pinheiro de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o falecimento do senhor Manoel Pinheiro de Souza, ocorrido no dia 18 de Maio de 2025, representa uma perda irreparável para a sociedade Venha-Verense, onde muito contribuiu, para o desenvolvimento do nosso Município DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir da data do falecimento, no Poder Legislativo de Venha Ver/RN.

Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento da Sr. Manoel Pinheiro de Souza, genitor do Vereador dessa Casa Legislativa, o Senhor Miguel Arcanjo Pinheiro.

Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Venha Ver/RN, 18 de maio de 2026.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 14123161

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2026. EDIÇÃO 2406. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>